

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	11
MEIO AMBIENTE	35
SERVIÇOS PÚBLICOS	41
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	43
EDUCAÇÃO	43
GOVERNO	43
SAÚDE	44
CULTURA.....	45
CET	46
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	48
CAPEP	49
CÂMARA	49
FUNDAÇÃO	50
CONSELHOS	52
COMISSÃO	53
PRODESAN.....	53

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 04/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Isenta os doadores de sangue e as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Dadores de Medula Óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos que especifica, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – atecnia legislativa, que compromete o real al-

cance da lei em relação aos beneficiários da isenção.

Santos, 09 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 58/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre o início do tratamento de paciente com câncer de mama.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a Lei Federal nº 12.732/2012 já estabelece os prazos para início de tratamento de todos os pacientes oncológicos no SUS. E as Portarias nº 876 e 1.220, do Ministério de Saúde, dispõem sobre a aplicação da referida lei, prevendo questões sobre exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna.

II – vício de iniciativa configurado, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação do princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo;

IV – vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c

o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias.

Santos, 09 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 223/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui o Centro Municipal de Acompanhamento Oncológico.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a prevenção e controle do câncer integra a Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, estando entre políticas prioritárias do Ministério da Saúde, referida política encontra sua regulamentação junto à Portaria SAES/MS nº 1.399/2019;

II – a Região Metropolitana da Baixada Santista conta com 3 unidades de oncologia, assim, para que uma nova unidade fosse criada, seria necessário que uma das já existentes fosse desabilitada;

III – quanto ao aspecto operacional de uma unidade de oncologia, os procedimentos elencados junto à Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP) são classificados pelo Ministério da Saúde como sendo de alta complexidade e, nesta condição, exigem que o estabelecimento passe por processo de habilitação junto ao referido Ministério;

III – vício de iniciativa configurado, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

IV – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação do princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo;

V – vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias.

Santos, 09 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2020

Processo nº 83966/2019-67 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base, aos servidores indicados a fl. 26, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais, excetuados os servidores Celetistas, os ocupantes de Cargo em Comissão e os da PRODESAN.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 001.115/2019-78 – R.G. GAVILANES – DEFERIDO pedido de Alvará para R.G. Gavilanes, inscrito no CNPJ sob nº 32.244.122/0001-10, para exercer atividades de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721104), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Praça Ruy Barbosa 1, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 013.274/2020-12 – JALIS LOGÍSTICA EIRELI – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, oito (8) dias, na forma da lei; P.A. 013.176/2020-01 – FABIO PEREIRA SANTOS – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, devido parecer do fiscal de posturas; P.A. 006.053/2020-33 – VILMA APARECIDA VALENTIM ARRUDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.647-3, a partir de 23/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.442/2019-18 – DOUGLAS LIMA PIMENTEL MENDES EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.270-5, a partir de 16/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 085.963/2019-40 – M E C ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 105.213-8, a partir de 10/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 086.760/2019-06 – LUPA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 172.125-2, a partir de 12/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 086.801/2019-83 – ELCON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.684-2, a partir de 12/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 004.037/2020-14 – H. REGIS INFORMÁTICA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 123.061-7, a partir de 16/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.403/2020-89 – WILTON JANUÁRIO DE CRESCENZO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 022.786-7, a partir de 29/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.198/2020-51 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.048-5, a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.424/2020-13 – JOSÉ REGINALDO DE AMORIM EIRELI – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.365-3, a partir de 24/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.428/2020-22 – C. A. FERNANDES PEÇAS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 134.691-2, a partir de 09/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.198/2020-18 – JOSÉ CARLOS DE

SANTANA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.910-0, a partir de 13/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.608/2020-33 – CHRISTOPHER TURISMO E VIAGENS EIRELI ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.667-6, a partir de 06/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.472/2019-89 – MARINA CANIATO LUCAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.784-2, a partir de 16/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 084.719/2019-23 – D. S. M. GUIMARÃES ESTÉTICA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.878-8, a partir de 04/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.758/2019-91 – CID - DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.386-4, a partir de 17/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.965/2020-19 – SIMONE DE CARVALHO – PREJUDICADO, assunto será tratado através do P.A. nº 076.807/2019-33, que tem por objeto o pedido de alvará do estabelecimento, que nesta data foi indeferido, em virtude da poluição sonora causada no local. As demais medidas fiscalizatórias serão efetuadas através do referido processo; P.A. 000.493/2020-13 – MARCO ANTONIO VALENTIM BRITO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 006.396-6, a partir de 04/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.931/2020-60 – RAQUEL RODRIGUEZ DE CAMPOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.151-2, a partir de 11/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.972/2020-99 – AUGUSTO GUEDES RIBEIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. 288.423-7, a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 004.776/2020-80 – MORISA ANGÉLICA GANDOLFI BENITES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.682-1, a partir de 20/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.166/2020-20 – SÔNIA APARECIDA BARRETO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.568-0, a partir de 24/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.153/2020-09 – THAISA BRITES DA COSTA FACONTI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.390-4, a partir de 07/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.739/2020-24 – AUREA MARIA DA SILVA LAVANDEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.825-4, a partir de 27/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.419/2020-48 – SC CAPOCIAMA DOCERIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.377-69, a partir de 22/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.258/2020-17 – SAMIA HEALTH – COM. DE PROD. AROMATIZ. PRES. LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.984-4, a partir de 31/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.559/2020-88 – JW FORMAN MODA MASCULINA – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.964-1, a partir de 29/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.262/2020-59 – ALVARO LUIZ DE PAIVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 135.261-8, a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.966/2020-21 – TATHIANI LAIS CARDOSO MELO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.854-1, a partir de 30/01/2020. Recolham-se os

débitos, se houver; P.A. 007.110/2020-19 – PAULA AMATO SOUZA DIAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 259.899-2, a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.642/2020-65 – CONSTRUTORA NAVEGANTES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.889-8, a partir de 03/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 078.460/2019-17 – TRAFTEI LOGÍSTICA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.661-9, a partir de 08/11/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.753/2020-26 – ELZA MARIA VIEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 113.823-0, a partir de 03/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.743/2020-50 – MERCERIA PORTUÁRIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 001.889-8, a partir de 10/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.116/2020-39 – JOÃO CARLOS DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.781-4, a partir de 02/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.878-2020-43 – MARIA PAULA GUERRA FERREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.653-8, a partir de 08/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.057/2020-42 – ELIANA YOSHIE SHIMABUKURO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 137.711-4, a partir de 09/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.539/2020-08 – MARCOS VALERIO RODRIGUES DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 124.861-2, a partir de 22/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.125/2020-88 – FERNANDO ALVES DA SILVA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.178-9, a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.088/2020-10 – MARCELO NUNES LUCAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 193.691-1, a partir de 13/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.596/2020-12 – PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.141-9, a partir de 29/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.417/2020-61 – DURVAL DA SILVA ALVARENGA FILHO – DEFERIDO pedido de Baixa de Licença, I.M. nº 136.192-6, a partir de 01/01/2017, na forma da lei; P.A. 002.777/2020-71 – CURSOS DE EDUC. PROF. C. I. E. GAZOLLI YANEZ – DEFERIDO pedido de Baixa de Licença da I.M. nº 177.156-1, a partir de 15/06/2018, na forma da lei; P.A. 003.214/2020-64 – SOPHIA CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Sophia Clínica de Obstetrícia e Ginecologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.892.599/0001-83, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502) e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501), à Avenida Conselheiro Nébias 793 – conj. 61, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 004.040/2020-11 – J.F. ABAD COELHO – DEFERIDO pedido de Alvará para J.F. Abad Coelho, inscrito no CNPJ sob nº 11.069.162/0001-00, para exercer ati-

vidade de design de interiores (CNAE 7410202), à Avenida Conselheiro Nébias 754 – conj. 1108, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 032.239/2017-33 – TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 95.591.723/0019-48, para exercer atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201), carga e descarga (CNAE 5212500), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 5229099), transporte aéreo de carga (CNAE 5120000), depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211799), serviços de entrega rápida (CNAE 5320202), atividades de despachantes aduaneiros (CNAE 5250802), atividades de agenciamento marítimo (CNAE 5232000), agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 5250803), operador de transporte multimodal-OTM (CNAE 5250805), serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional (CNAE 5320201), transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930203), à Rua Manoel Tourinho 261, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, CET e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 076.969/2018-54 – FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER – DEFERIDO pedido de Alvará para Fundação São Francisco Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 19.878.404/0035-50, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 8630599), atividades de enfermagem (CNAE 8650001), atividades de profissionais da nutrição (CNAE 8650002), atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 8650099), atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 8712300), atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (CNAE 8730199), à Rua Doutor Arnaldo de Carvalho 186, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 042.025/2019-28 – CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Clínica de Ginecologia e Obstetrícia de Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.286.078/0001-90, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502), à Avenida Ana Costa 259 – conj. 52, de acordo com o parecer das fisca-

lizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 121.152/2009-01 – PACCILLO E VASQUES ENSINO FUNDAMENTAL LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Paccillo e Vasques Ensino Fundamental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.419.191/0001-47, para exercer atividade de Ensino Fundamental (CNAE 8513900), à Rua Pará 15, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 015.422/2004-69 – ESCOLA BORBA GATO LIMITADA – DEFERIDO pedido de Alvará para Escola Borba Gato – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 58.266.214/0001-94 para exercer atividade de ensino fundamental (CNAE 8513900), ensino médio (CNAE 8520100), à Avenida Ana Costa 242, de acordo como parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 06/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação nº 132318-B, em nome de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, situado à NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N – OSASCO/SP – CEP: 06029-900

Processo Administrativo: 87554/2019-41

Ocorrência: Consta, em nosso sistema, o DAM 5708/2016 (em aberto) referente à consolidação de propriedade do imóvel sito à Av. Siqueira Campos, 666/11 – Santos/SP.

Fica o contribuinte acima identificado a apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1) Comprovante de Pagamento;
- 2) Documento que deu origem à emissão do respectivo DAM;
- 3) Caso a transação não tenha ocorrido, um ofício do Cartório/Agente Financeiro informando que a consolidação não se concretizou.

Obs.: No caso de não cumprimento da intimação, no prazo estabelecido, fica o contribuinte sujeito à multa prevista do Art. 19-A da Lei Municipal 634/1989.

Prazo: 08 dias a partir da data de publicação, conforme inciso III do artigo 181-B da Lei 3750/71 e alterações posteriores.

Plantão Fiscal: Auditora Vanessa Lanzelotti de Sousa

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão Fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

EDITAL Nº 08/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação nº 132316-B, em nome de GAFISA SPE-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.173.396/0001-95, situado à Av. Juscelino Kubitschek, 1830 – Conj. 32 – Andar 3 – Bloco 2 – São Paulo/SP – CEP: 04543-900.

Processo Administrativo: 41736/2019-21

Ocorrência: Consta, em nosso sistema, o DAM 3178/2016 (em aberto) referente à compra e venda do imóvel sito à Rua Piauí, 58 apto. 84 – Santos/SP.

Fica o contribuinte acima identificado a apresentar o(s) seguinte(s): Nome do atual comprador do apartamento 84 do Condomínio Avant Garde situado à Rua Piauí, 58 – Santos/SP, uma vez que, em nosso sistema interno e conforme fiscalização, existem compradores diversos.

Obs.: No caso de não cumprimento da intimação, no prazo estabelecido, fica o contribuinte sujeito à multa prevista do Art. 19-A da Lei Municipal 634/1989.

Prazo: 08 dias a partir da data de publicação, conforme inciso III do artigo 181-B da Lei 3750/71 e alterações posteriores.

Plantão Fiscal: Auditora Vanessa Lanzelotti de Sousa

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão Fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

EDITAL Nº 09/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação nº 132320-B, em nome de GAFISA SPE-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.173.396/0001-95, situado à Av. das Nações Unidas, 8501 – 19º andar, São Paulo/SP – CEP: 04795-100.

Processo Administrativo: 41736/2019-21

Ocorrência: Consta, em nosso sistema, o DAM 3178/2016 (em aberto) referente à compra e venda do imóvel sito à Rua Piauí, 58 apto. 84 – Santos/SP.

Fica o contribuinte acima identificado a apresentar o(s) seguinte(s): Nome do atual comprador do apartamento 84 do Condomínio Avant Garde situado à Rua Piauí, 58 – Santos/SP, uma vez que, em nosso sistema interno e conforme fiscalização, existem compradores diversos.

Obs.: No caso de não cumprimento da intimação, no prazo estabelecido, fica o contribuinte sujeito à multa prevista do Art. 19-A da Lei Municipal 634/1989.

Prazo: 08 dias a partir da data de publicação, conforme inciso III do artigo 181-B da Lei 3750/71 e alterações posteriores.

Plantão Fiscal: Auditora Vanessa Lanzelotti de Sousa

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão Fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

EDITAL Nº 10/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação nº 132263-B, em nome de “ESPÓLIO FARJALA ANTONIO FILHO”, CPF 610.510.638-68, situado à Rua Rafael Salles, 672 – CAMPINAS/SP – CEP: 13070-720.

Processo Administrativo: 23666/2019-65

Ocorrência: Consta, em nosso sistema, o DAM 1576/2016 (em aberto) referente à adjudicação compulsória do imóvel sito à Av. Bartolomeu de Gusmão, 138 apto. 115.

Fica o contribuinte acima identificado a apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

1) Comprovante de Pagamento;
2) Documento que deu origem à emissão do respectivo DAM;

3) Caso a transação não tenha ocorrido, um ofício do Cartório/Agente Financeiro informando o distrato.

Obs.: No caso de não cumprimento da intimação, no prazo estabelecido, fica o contribuinte sujeito à multa prevista do Art. 19-A da Lei Municipal 634/1989.

Prazo: 08 dias a partir da data de publicação, conforme inciso III do artigo 181-B da Lei 3750/71 e alterações posteriores.

Plantão Fiscal: Auditora Vanessa Lanzelotti de Sousa

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 209.480/2020-35. SUELLEN GONÇALVES DOS SANTOS. CNPJ sob o n.º 17.583.325/0001-47. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 06/03/2020

Processo n.º 73183/2019-93 – RESIDENCIAL MARIA CARMINDA - Nada há a atender, nos termos da manifestação da fiscalização em 04/02/2020.

Processo n.º 13237/2020-96 – CRED LITORAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 6389 – emitida em 22/03/2019, pela Inscrição Municipal n.º 186.214-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/03/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 60/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2326 em nome de EDILSON DE LIMA LANCHONETE, I.M. nº: 263.388-6, CNPJ nº: 22.143.584/0001-97 situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 427.

Data da lavratura: 04/03/2020.

Descrição da infração: Não cumpriu a intimação nº 138.249-B.

Infração: Artigo 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, parágrafo II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.384,72 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 61/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 24801 em nome de SINDICAM – SINDICATO DOS TRANSPORTADORES, I.M. nº: 091.023-9, CNPJ nº: 57.731.937/0001-54 situado à Rua Xavier da Silveira, 133.

Data da lavratura: 04/03/2020.

Descrição da infração: Não cumpriu a intimação nº 131.957-B.

Infração: Artigo 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 62/2020 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16239 em nome de Gr. Recr. Escola de Samba Unidos dos Morros, I.M. nº: 085.938-7, CNPJ nº: 49.946.031/0001-29 situado à Av. Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho, 2592.

Data da lavratura: 04/03/2020.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 132.994-B.

Infração: Artigo 578 e 431 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, parágrafo II e c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

210087/2020-01 - JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE MACEDO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

209889/2020-98 - MARCO ANTÔNIO CAPOVILLA GANDRA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

207445/2020-63 - TANIA ALVES PINTO DE OLIVEIRA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

205942/2020-27 - LAILTON CAIO BARBOSA DOS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

204948/2020-78 - JUCÉLIO FERREIRA DE LUNA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

202856/2020-81 - ANTÔNIO SOTERO DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

202331/2020-27 - LUCIANO MEDEIROS GONÇALVES DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO
ADMINISTRATIVO
DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/03/2020

Processo nº. 8.425/2020-57 – AVICI – Serviços

Empresariais e Culturais Ltda. - ME. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às ND'S. números 465 e 466/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 200558/2020-00 - AQUARIUS - HOLDING LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, ficando a contribuinte sujeita à fiscalização futura, nos termos do parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 251340/2019-81 - AQUARIUS - HOLDING LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI para o imóvel situado a Rua Vahia de Abreu nº 18, ficando a empresa solicitante sujeita à fiscalização futura. E indeferimos para o imóvel situado a Av. Cel. Joaquim Montenegro, 61, apto 71, conforme manifestação da fiscalização.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 211272/2020-51 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - Autorizamos o cancelamento da guia 6316605.

PROCESSO DIGITAL Nº - 211207/2020-99 - ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS - Autorizamos o cancelamento das guias: 6326912 e 6326887.

PROCESSO DIGITAL Nº - 210770/2020-12 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RAMOS LOPEZ - Autorizamos o cancelamento da guia: 5826861

PROCESSO DIGITAL Nº - 209050/2020-96 - SERA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TERMINAIS DE CONTEINERES E LOGÍSTICA - Autorizamos o cancelamento das guias: 6320211 e 6321608.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 210067/2020-96 - FERNANDA MATOS LEÃO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 209772/2020-41 - MARCOS VINÍCIUS ALMENARA. Restitua-se a importância de R\$ 712,84 (Setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209530/2020-10 - JANAINA SALGADO MILANI. Restitua-se a importância de R\$ 283,29 (Duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209194/2020-14 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.324,94 (Mil, trezentos e vinte

e quatro reais e noventa e quatro centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203427/2020-30 - ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO. Restitua-se a importância de R\$ 160,75 (Cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203266/2020-01 - NIVALDO DO PATROCÍNIO. Restitua-se a importância de R\$ 4.652,85 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo 202439/2020-83 - ALBERTO DE CASTRO ROCHA NETO - Indeferido visto a inexistência do pagamento em duplicidade, conforme informado pelo DTM e em conformidade com o artigo 165 do CTN.

Processo nº 201122/2020-10 - TENDA ESP DE UMBANDA ESTRELA D ALVA Restitua-se a importância de R\$ 7.757,07 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 201021/2020-02 - VERA LUCIA VANZELLA- Autorizamos a compensação da 1ª parcela paga em duplicidade para quitação da 3ª parcela do aviso 133545/2020.

Processo nº 201013/2020-76 - GLÓRIA DE SOUZA SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 256,64 (Duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200838/2020-28 - VALTER LUIZ ALVES. Autorizamos a compensação da 3 e 4 parcela do aviso 78977/2019 pagas em duplicidade, quitando-se as parcelas 1 e 2 do aviso 79435/2020. Restitua-se a importância de R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200763/2020-21 - DANILO HELCIAS SEQUEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 150,16 (Cento e cinquenta reais e dezesseis centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200633/2020-15 - TÁBATA ARANTES FERNANDES- Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas de 5 a 12 do AR 169653/2019, restituindo-se a importância de R\$ 261,86 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça

à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200632/2020-52 - SIRLENE APARECIDA BOMFIM. Restitua-se a importância de R\$ 106,20 (Cento de seis reais e vinte centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 276292/2019-70 - REIS FERREIRA PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 7.624,71 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93 .Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 274208/2019-92 - ANA MARIA ESPINHEL BACHA - Não há nada a atender visto que a compensação já foi realizada por meio do PA 66/2019-29.

Processo nº 270299/2019-04 - REGINALDO DOS SANTOS - Nada a atender visto que a compensação foi realizada pelo DTM por meio do PA 66/2019-29.

Processo nº 270085/2019-01 - HUGO PACHECO CHAGAS NETO - Nada a atender, visto que a 12ª parcela foi baixada pelo DTM por meio do PA 66/2019-29.

Processo nº 269835/2019-93 - TERESA MARIA DA SILVA SANTOS- Nada a atender, o DTM, por meio do PA 66/2019-29, quitou a 07ª parcela do AR 94522/2019 utilizando o valor pago em duplicidade pela 03ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 267877/2019-62 - ABEL FERNANDO MARTINHO - Autorizamos a compensação, quitando-se os avisos nºs. 216.157/2019 e 216.156/2019 AB 2016 , restituindo-se a importância de R\$ 753,17 (Setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) , mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 260471/2019-40 - ALUISIO CHAVES RIBEIRO MORAES - Revogamos o despacho exarado em 06/12/2019 para exarar o seguinte:" Não há nada a atender visto que ocorreu a compensação da 12ª parcela do AR 178093/2019 pelo DTM por meio do PA 66/2019-29."

Processo nº 259691/2019-49 - JOÃO EVANGELISTA FIEL - Revogamos o despacho do dia 06/12/2019, para exarar o seguinte: "Nada há que atender, considerando o encerramento da inscrição imobiliária através do Processo 119368/2012-94, referente à regularização fundiária da área".

Processo nº 256347/2019-15 - SOLANGE DOS SANTOS DOMINGUES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR.

IPTU - Imunidade

Processo Digital nº 255399/2019-75 - NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA SEARA DIVINA, Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 211541/2020-61 - DELTALUBRI SERVICOS DE LUBRIFICACAO E FILTRAGEM LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 211227/2020-04 - ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - Expedida a certidão número 255/2020

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.02.2020

PROCESSOS: 10423/2020-64 – KAREN CARRERA PORTO; 10429/2020-41 – KAREN CARRERA PORTO; 9564/2020-99 – PHELIPE ALLAN SILVA DE JESUS; 10351/2020-55 – MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 7652/2020-83 – REINALDO PEIREIRA DOS SANTOS; 1007/2020-39 – CLÉCIO COLAÇO; 7383/2020-73 – MAQTERRA – TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 28736/2019-26 – ALEXANDRA MARTINS DARDAQUE
INDEFERIDO, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

PROCESSO: 88852/2019-95 – CLÉCIO COLAÇO
ASSUNTO SOLUCIONADO.

PROCESSO: 4492/2020-01 – JOSÉ BORGES DA ROSA

PREJUDICADO, TENDO EM VISTA A CONFIRMAÇÃO DE QUE OS LOTES 10, 11, 12, 13 E 14, COMPÕEM A CHÁCARA Nº 44. A CERTIDÃO PODE SER OBTIDA ATRAVÉS DO SITE DESTA PREFEITURA.

PROCESSO: 28285/2019-17 – RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A

PREJUDICADO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIA À EMISSÃO DA CERTIDÃO.

PROCESSO: 10386/2020-30 – SILVIA HELENA MARIA DOS SANTOS

APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O VÍNCULO COM O IMÓVEL, NUM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

PROCESSO: 82838/2019-41- DANIEL WALDANSKI
INDEFERIDO, FACE À AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO COM O IMÓVEL.

PROCESSO: 5890/2020-91 – ARMANDO JORGE PERALTA

CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA MATRÍCULA 84213, DO 2º CRI.

PROCESSO: 59156/2019-81 – COMERCIAL E SERVIÇOS JVB S/A
 CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 77.016.004.023, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTE-
 RIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 77.016.004.012, E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 4536/2020-76 – RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
 CADASTRO ATUALIZADO CONFORME MATRÍCULA 24672, DO 2º CRI.

PROCESSO: 63529/2019-08 – PAULO VICENTE DOS SANTOS MOURA
 INDEFERIDO, VISTO QUE O IMÓVEL ESTÁ CORRETAMENTE EMPLACADO, CONFORME MANIFESTAÇÃO
 DA SECATEM.

PROCESSO: 4468/2020-18 – VINÍCIUS ASSIS DO NASCIMENTO FALBO
 AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NO CONTRATO PARTICULAR APRESENTADO JUNTO
 À CDHU.

PROCESSO: 11080/2020-55 – ALEXSANDER LUIS GADANHA
 AUTORIZO A RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE, COM BASE NA MATRÍCULA 20.205, DO 3º CRI, INCLUIN-
 DO-SE O PROMITENTE COMPRADOR COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 28292/2019-74 – ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S/A
 PREJUDICADO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À EMISSÃO DA CERTI-
 DÃO.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribu-
 inte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta
 SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Proc56045018
30-010-011-000	213747	2016	2020	Praça Armando Erbisti	103		83946/2019-50
30-010-011-000	213748	2017	2020	Praça Armando Erbisti	103		83946/2019-50
30-010-011-000	213749	2018	2020	Praça Armando Erbisti	103		83946/2019-50
89-027-007-000	213598	2020	2020	Rua Brigadeiro Galvao	49		84015/2019-51
77-004-046-409	213699	2020	2020	Av. Bartolomeu de Gusmão	46	707	2952/2020-30
56-046-024-002	213711	2020	2020	Av. Ana Costa	299	4	2950/2020-12
41-097-007-001	213633	2016	2020	Rua Francisco Lourenço Gomes	27		83724/2019-28
41-097-007-001	213634	2017	2020	Rua Francisco Lourenço Gomes	27		83724/2019-28
41-097-007-001	213635	2018	2020	Rua Francisco Lourenço Gomes	27		83724/2019-28
41-097-007-002	213636	2016	2020	Rua Francisco Lourenço Gomes	29		83724/2019-28
32-006-023-000	213728	2017	2020	Rua Adriano de C. Tourinho	59		77720/2020-92

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1247-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 1692-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. PAULO CUNHA, registro nº 24.940-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1324-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 1914-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. VIVIANE DA COSTA MONTEIRO MARTINS, registro nº 30.109-3, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1326-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 março de 2020, a Portaria nº 4019-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES, registro nº 24.468-1, ocupante

do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico da Neonatologia, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1329-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de março de 2020, a Portaria nº 2180-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. JOÃO MARIANO DA SILVA FILHO, registro nº 16.024-2, ocupante do cargo de Ferreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1330-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2020, o Sr. RENATO DE SOUZA, registro nº 31.485-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1331-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA SONIA GARDIANO PAROLARI, registro nº 25.950-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro

Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1332-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ, registro nº 27.804-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Eliane de Oliveira Prado, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1333-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO, registro nº 26.873-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1334-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LILIAN MARA MORAES ALMEIDA, registro nº 26.559-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Dire-

ção, do Quadro Permanente, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1337-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1345-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Roberta Bruno Couto, no período de 14 de fevereiro a 02 de agosto e de 02 de setembro a 31 de dezembro e, por férias no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 62/2020 -SEGES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar o gabarito oficial das provas objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo **Edital nº 06/2020 - SEGES**.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá, nos dias 11 e 12/03/2020, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo

VIII do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.

Oficial de Administração

1 C	2 C	3 A	4 B	5 D	6 A	7 D	8 B	9 D	10 A
11 B	12 D	13 B	14 A	15 C	16 D	17 C	18 B	19 A	20 D
21 C	22 B	23 A	24 C	25 B	26 D	27 B	28 B	29 C	30 A
31 B	32 A	33 C	34 B	35 A	36 D	37 B	38 C	39 A	40 D

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 63/2020 -SEGES EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar os gabaritos oficiais das provas objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo **Edital nº 07/2020 - SEGES**.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá, nos dias 11 e 12/03/2020, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.

MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLINO

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLA

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLONCELO

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – CONTRABAIXO

1	B	2	C	3	A	4	C	5	C	6	D	7	C	8	A	9	B	10	C
11	D	12	A	13	B	14	B	15	C	16	B	17	C	18	D	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	C	26	B	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	C	33	D	34	C	35	D	36	C	37	D	38	A	39	C	40	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – FLAUTA COM PÍCOLO

1	B	2	C	3	A	4	C	5	C	6	D	7	C	8	A	9	B	10	C
11	D	12	A	13	B	14	B	15	C	16	B	17	C	18	D	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	C	26	B	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	C	33	D	34	C	35	D	36	C	37	D	38	A	39	C	40	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – OBOÉ COM CORNE INGLÊS

1	B	2	C	3	A	4	C	5	C	6	D	7	C	8	A	9	B	10	C
11	D	12	A	13	B	14	B	15	C	16	B	17	C	18	D	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	C	26	B	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	C	33	D	34	C	35	D	36	C	37	D	38	A	39	C	40	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – CLARINETE COM CLARONE

1	B	2	C	3	A	4	C	5	C	6	D	7	C	8	A	9	B	10	C
11	D	12	A	13	B	14	B	15	C	16	B	17	C	18	D	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	C	26	B	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	C	33	D	34	C	35	D	36	C	37	D	38	A	39	C	40	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – FAGOTE

1	B	2	C	3	A	4	C	5	C	6	D	7	C	8	A	9	B	10	C
11	D	12	A	13	B	14	B	15	C	16	B	17	C	18	D	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	C	26	B	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	C	33	D	34	C	35	D	36	C	37	D	38	A	39	C	40	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPA

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPETE

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

MÚSICO INSTRUMENTISTA – TÍMPANOS E PERCUSSÃO

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 A	20 D
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 B	27 C	28 D	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 D	36 C	37 D	38 A	39 C	40 B

ARQUIVISTA MUSICAL

1 B	2 C	3 A	4 C	5 C	6 D	7 C	8 A	9 B	10 C
11 D	12 A	13 B	14 B	15 C	16 B	17 C	18 D	19 C	20 D
21 B	22 C	23 A	24 D	25 A	26 D	27 B	28 C	29 A	30 B
31 B	32 C	33 B	34 B	35 C	36 D	37 B	38 D	39 C	40 D

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 64/2020 -SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar os gabaritos oficiais das provas objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo **Editais nº 08/2020 - SEGES**.

O candidato que discordar dos gabaritos divulgados poderá nos dias 11 e 12/03/2020, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.

Analista de Negócios

1 C	2 D	3 A	4 B	5 D	6 C	7 B	8 A	9 C	10 A
11 C	12 B	13 D	14 B	15 A	16 D	17 A	18 C	19 C	20 B
21 D	22 D	23 B	24 A	25 B	26 C	27 D	28 C	29 A	30 D
31 D	32 A	33 C	34 B	35 C	36 D	37 B	38 A	39 A	40 C
41 A	42 B	43 C	44 D	45 C	46 D	47 C	48 D	49 C	50 A

Analista de Sistemas

1 C	2 D	3 D	4 A	5 A	6 C	7 D	8 D	9 B	10 A
11 D	12 C	13 B	14 A	15 D	16 A	17 D	18 D	19 C	20 A
21 B	22 C	23 D	24 A	25 C	26 C	27 A	28 D	29 C	30 C
31 C	32 B	33 A	34 C	35 D	36 C	37 A	38 A	39 A	40 B
41 C	42 D	43 C	44 D	45 B	46 C	47 B	48 D	49 D	50 A

Analista de Suporte

1 C	2 D	3 A	4 B	5 D	6 C	7 B	8 A	9 C	10 A
11 D	12 C	13 B	14 D	15 A	16 C	17 B	18 A	19 B	20 C
21 D	22 D	23 B	24 A	25 D	26 D	27 B	28 D	29 B	30 A
31 D	32 A	33 B	34 D	35 C	36 C	37 C	38 D	39 A	40 A
41 B	42 C	43 C	44 D	45 A	46 C	47 D	48 B	49 B	50 B

Assistente Social

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	B	14	A	15	C	16	C	17	D	18	D	19	B	20	A
21	D	22	B	23	D	24	A	25	A	26	D	27	A	28	D	29	D	30	C
31	C	32	A	33	B	34	B	35	D	36	B	37	A	38	D	39	C	40	C
41	B	42	A	43	B	44	C	45	A	46	D	47	D	48	C	49	D	50	B

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

1	C	2	D	3	A	4	B	5	D	6	C	7	B	8	A	9	C	10	A
11	C	12	B	13	D	14	B	15	A	16	D	17	A	18	C	19	D	20	A
21	A	22	B	23	C	24	D	25	C	26	D	27	C	28	B	29	D	30	C
31	C	32	D	33	C	34	B	35	A	36	B	37	A	38	C	39	C	40	D
41	C	42	A	43	C	44	B	45	C	46	A	47	B	48	D	49	C	50	D

Biólogo

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	C	12	A	13	B	14	C	15	D	16	A	17	B	18	D	19	A	20	C
21	D	22	C	23	A	24	B	25	D	26	C	27	C	28	A	29	D	30	B
31	A	32	C	33	B	34	D	35	A	36	B	37	D	38	C	39	D	40	B
41	A	42	B	43	C	44	D	45	A	46	C	47	C	48	B	49	D	50	B

Bibliotecário

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	A	25	B	26	A	27	A	28	B	29	A	30	D
31	C	32	C	33	C	34	D	35	A	36	D	37	C	38	B	39	C	40	B
41	B	42	C	43	A	44	B	45	C	46	D	47	D	48	A	49	C	50	B

Contador

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	D	20	D
21	D	22	C	23	A	24	D	25	A	26	C	27	B	28	B	29	D	30	A
31	C	32	B	33	C	34	A	35	D	36	B	37	A	38	B	39	C	40	A
41	D	42	C	43	B	44	A	45	D	46	A	47	C	48	B	49	D	50	C

Economista

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	D	20	D
21	D	22	C	23	A	24	D	25	A	26	C	27	B	28	B	29	D	30	A
31	C	32	B	33	C	34	A	35	A	36	B	37	A	38	B	39	C	40	C
41	B	42	D	43	C	44	D	45	C	46	A	47	D	48	B	49	B	50	D

Enfermeiro

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	C	14	A	15	D	16	D	17	B	18	B	19	A	20	D
21	A	22	D	23	B	24	C	25	B	26	C	27	A	28	D	29	C	30	A
31	D	32	B	33	A	34	D	35	B	36	C	37	C	38	D	39	A	40	C
41	C	42	D	43	B	44	A	45	C	46	D	47	A	48	A	49	C	50	D

Enfermeiro do Trabalho

1	C	2	D	3	A	4	B	5	D	6	C	7	B	8	A	9	C	10	A
11	D	12	C	13	A	14	B	15	D	16	D	17	A	18	B	19	B	20	D
21	C	22	B	23	A	24	C	25	B	26	A	27	C	28	B	29	A	30	D
31	A	32	D	33	A	34	D	35	B	36	A	37	C	38	C	39	A	40	B
41	D	42	A	43	B	44	C	45	C	46	A	47	A	48	B	49	A	50	C

Enfermeiro Saúde Mental

1	C	2	D	3	A	4	B	5	D	6	C	7	B	8	A	9	C	10	A
11	D	12	C	13	A	14	B	15	D	16	D	17	A	18	B	19	B	20	D
21	C	22	C	23	B	24	D	25	B	26	D	27	A	28	C	29	B	30	B
31	A	32	D	33	A	34	D	35	A	36	D	37	C	38	A	39	C	40	B
41	D	42	A	43	C	44	D	45	A	46	B	47	C	48	D	49	D	50	A

Engenheiro Agrônomo

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	B	20	A
21	D	22	C	23	B	24	A	25	C	26	D	27	B	28	D	29	A	30	C
31	B	32	A	33	D	34	C	35	D	36	C	37	B	38	A	39	C	40	A
41	D	42	B	43	A	44	C	45	B	46	D	47	C	48	B	49	A	50	D

Engenheiro Ambiental

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	B	20	A
21	D	22	B	23	C	24	C	25	A	26	D	27	C	28	D	29	B	30	A
31	D	32	B	33	C	34	D	35	A	36	C	37	D	38	A	39	A	40	B
41	C	42	D	43	C	44	B	45	A	46	C	47	D	48	A	49	B	50	B

Engenheiro Civil

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	A	20	C
21	B	22	D	23	B	24	C	25	B	26	D	27	C	28	B	29	A	30	D
31	B	32	C	33	D	34	A	35	A	36	B	37	D	38	C	39	C	40	A
41	D	42	D	43	D	44	A	45	C	46	B	47	C	48	A	49	D	50	B

Engenheiro Elétrico

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	C	20	B
21	A	22	C	23	D	24	D	25	A	26	B	27	B	28	D	29	C	30	B
31	A	32	B	33	C	34	C	35	D	36	D	37	A	38	D	39	C	40	A
41	A	42	C	43	B	44	D	45	D	46	A	47	A	48	B	49	C	50	B

Engenheiro Mecânico

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	A	20	C
21	D	22	B	23	D	24	B	25	C	26	A	27	D	28	B	29	C	30	A
31	D	32	B	33	C	34	A	35	B	36	C	37	A	38	D	39	A	40	D
41	B	42	C	43	A	44	D	45	B	46	C	47	C	48	A	49	D	50	B

Engenheiro Químico

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	A	20	D
21	B	22	C	23	D	24	B	25	C	26	A	27	B	28	D	29	C	30	A
31	C	32	D	33	A	34	B	35	C	36	D	37	B	38	A	39	A	40	B
41	C	42	D	43	A	44	C	45	B	46	D	47	A	48	D	49	C	50	B

Engenheiro Telecomunicações

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	B	12	C	13	A	14	C	15	D	16	A	17	C	18	A	19	C	20	A
21	D	22	B	23	B	24	C	25	D	26	A	27	C	28	D	29	A	30	C
31	B	32	B	33	A	34	D	35	C	36	D	37	B	38	B	39	D	40	A
41	C	42	C	43	A	44	C	45	A	46	D	47	B	48	D	49	B	50	A

Farmacêutico

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	C	14	A	15	D	16	D	17	B	18	B	19	A	20	D
21	C	22	A	23	B	24	A	25	B	26	C	27	D	28	A	29	A	30	B
31	C	32	B	33	D	34	D	35	A	36	C	37	B	38	A	39	A	40	B
41	B	42	D	43	A	44	D	45	B	46	A	47	D	48	D	49	D	50	C

Fisioterapeuta

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	C	14	A	15	D	16	D	17	B	18	B	19	A	20	D
21	A	22	A	23	B	24	C	25	D	26	A	27	A	28	C	29	B	30	A
31	C	32	C	33	A	34	B	35	D	36	B	37	A	38	D	39	C	40	A
41	B	42	B	43	A	44	D	45	B	46	A	47	A	48	C	49	A	50	B

Fisioterapeuta do Trabalho

1	C	2	D	3	A	4	B	5	D	6	C	7	B	8	A	9	C	10	A
11	D	12	C	13	A	14	B	15	D	16	D	17	A	18	B	19	B	20	A
21	D	22	C	23	D	24	A	25	B	26	D	27	A	28	B	29	C	30	A
31	B	32	A	33	D	34	B	35	A	36	B	37	A	38	C	39	C	40	D
41	A	42	B	43	D	44	A	45	C	46	A	47	D	48	B	49	C	50	A

Nutricionista

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	C	14	A	15	D	16	D	17	B	18	B	19	A	20	D
21	D	22	C	23	A	24	D	25	B	26	B	27	C	28	C	29	A	30	B
31	D	32	A	33	B	34	C	35	A	36	B	37	D	38	B	39	C	40	A
41	D	42	C	43	B	44	C	45	A	46	D	47	B	48	C	49	A	50	D

Professor de Educação Física

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	C	12	A	13	A	14	D	15	B	16	D	17	B	18	C	19	A	20	D
21	C	22	C	23	A	24	D	25	B	26	B	27	D	28	B	29	A	30	B
31	C	32	A	33	C	34	B	35	D	36	A	37	B	38	B	39	D	40	C
41	C	42	A	43	D	44	A	45	C	46	D	47	C	48	A	49	C	50	D

Psicólogo (Clínico)

1	C	2	D	3	D	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	A
11	D	12	A	13	A	14	D	15	D	16	B	17	B	18	A	19	B	20	C
21	D	22	D	23	A	24	D	25	B	26	D	27	A	28	C	29	A	30	C
31	A	32	B	33	C	34	A	35	A	36	D	37	C	38	D	39	B	40	B
41	D	42	B	43	A	44	A	45	D	46	C	47	A	48	D	49	A	50	B

Psicólogo (Organizacional)

1	C	2	D	3	A	4	B	5	D	6	C	7	B	8	A	9	C	10	A
11	A	12	D	13	C	14	D	15	C	16	D	17	A	18	B	19	C	20	A
21	D	22	B	23	C	24	A	25	D	26	C	27	B	28	D	29	D	30	C
31	A	32	D	33	B	34	C	35	D	36	A	37	C	38	B	39	A	40	C
41	A	42	B	43	D	44	D	45	A	46	A e C	47	B	48	B	49	A	50	D

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	346189	PROFESSOR ADJUNTO I	21/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	347443	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JANAINA ALVINA DO AMARAL	331728	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
RENATA CAMARGO DA SILVA	349290	PROFESSOR ADJUNTO II	30/12/2019
TATIANA LARA RIBEIRO	349183	PROFESSOR ADJUNTO I	30/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARIA FERNANDA SANTOS PERES	346718	CIRURGIÃO-DENTISTA	16/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
FABIANO WILLIAN MALVEZI	347179	PINTOR	02/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ROSALIA PEDRO DA SILVA	347435	COZINHEIRO	11/12/2019
ALEXANDRA SILVA FARIA	349241	PROFESSOR ADJUNTO I	26/12/2019
ANA CAROLINA DUDNIK	348714	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	21/12/2019
BARBARA CONTRO	349167	PROFESSOR ADJUNTO I	26/12/2019
CLAUDIA MENSINGEM LEITE	348326	PROFESSOR ADJUNTO I	09/12/2019
DEBORA MACIAS GREGORIO	343582	PROFESSOR ADJUNTO II	20/12/2019
FABIO DE EIROZ ROSA	348177	PROFESSOR ADJUNTO I	21/12/2019
GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	347989	PROFESSOR ADJUNTO I	29/12/2019
ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORREA	349225	PROFESSOR ADJUNTO I	17/12/2019
JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	349464	PROFESSOR ADJUNTO I	24/12/2019
LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA	346825	PROFESSOR ADJUNTO I	29/12/2019
LIDIA FERNANDES FRAUCHES	346098	PROFESSOR ADJUNTO I	13/12/2019
LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO	348045	PROFESSOR ADJUNTO I	27/12/2019
MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA	349027	PROFESSOR ADJUNTO I	13/12/2019
ROSELI APARECIDA SIMIÃO MENDES BERNARDELLI	349316	PROFESSOR ADJUNTO II	19/12/2019
SANDRA CARLA ALVES MASSE	242750	PROFESSOR ADJUNTO I	15/12/2019
GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ	347716	PROFESSOR ADJUNTO I	04/12/2019
KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS	344911	PROFESSOR ADJUNTO I	03/12/2019
MARINEIDE SILVA RIBEIRO	348904	PROFESSOR ADJUNTO I	02/12/2019
MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA	347807	PROFESSOR ADJUNTO I	04/12/2019
RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA	346585	COZINHEIRO	04/12/2019
ROBERTA LIMA PEREIRA	348862	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	01/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
PERCIVAL OZORES CUNICO	300327	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	08/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ALEKSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	347492	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/12/2019
FILIPPE CORREIA DE LIMA	348565	ELETRICISTA	23/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 5 de Março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2020

Processos nº 15038/2020-31: Memorando 237-2020 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES- Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, ante 03 (três) tentativas frustradas de intimação pessoal junto ao domicílio, sito na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, n 154-bloco 1-apto.03, Encruzilhada, Santos/SP, convocamos a servidora **KÁTIA BALIANO DE CARVALHO**, registro funcional 32.750-2, para comparecer à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro Histórico, a fim de cientificar-se e formular defesa por força da instauração do processo administrativo nº **3077/2020-95** referente ao estágio probatório nesta Prefeitura de Santos, conforme publicação no Diário Oficial de Santos em 10/02/2020.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará o prosseguimento do referido processo.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 16:00 horas.

RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Fevereiro/2020**, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 09 de Março de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Fevereiro/2020**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 09 de março de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 9 DE MARÇO DE 2020

Processos Números: 41.314/2018-29, 48.063/2018-59, arquivem assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 9 DE MARÇO DE 2020

Processos Números: 72.953/2016-19, 86.806/2017-35, arquivem assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 209136/2020-18 - KATIA MAZAGAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203738/2020-90 - MARIA TERESA DE SOUZA LOUREIRO - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 201313/2020-18 - ADEMIR ANDRADE DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 236496/2019-12 - PRISCILA RAMOS - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 206825/2020-07 - LEONARDO LELIS - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo

aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 205839/2020-78 - SONIA REGINA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 204195/2020-91 - IEDA APARECIDA DE CASTRO BISPO DO NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 204100/2020-85 - PAULO CEZAR DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 203874/2020-06 - MARIA CRISTINA NETO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 275294/2019-60 - DENIS JOSÉ GONCALVES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 275285/2019-79 - RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 275283/2019-43 - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS MASTELARO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 273797/2019-18 - CARLOS ANTONIO GADAGNOTO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 236891/2019-79 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 208970/2020-79 - CARLA BARBOSA CASTRO CORREA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/03/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Afastamento Participação: Congresso/ Curso/Mestrado

Processo nº 206879/2020-28 - MELISSA SPINELLI MARTINS SOARES - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 206457/2020-15 - DEBORA CARDOSO DO AMARAL - Indeferido face à manifestação da SEDUC.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca a senhora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita à Rua

João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DE-GEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 10/03/2020, para tratar de assunto referente ao processo abaixo descrito:

NOME	RG/REGISTRO	PROCESSO
MARIA VAN DER HAAGER PARADELA	12.738.180-6	81325/2019-31

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GISLENE SOUZA RUIZ

CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COMAC/DÉGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2020

Processo nº: 86113/2019-41 - Arquive-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 9093/2020-64 - Arquive-se. Face à ciência do requerente.

Processo nº: 14357/2020-83 - Arquive-se. Face à retirada da certidão pela requerente

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13014/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13014/2020 – processo nº 42343/2019-43**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento na UPA Zona Leste, Ambesp Centro e Policlínica Jabaquara, incluindo material e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/03/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2020 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica será nas unidades UPA ZL, Ambesp Centro e Poli Jabaquara, tendo como ponto de partida a Rua D. Pedro, nº 25 – 1º andar, Centro - Santos – SP, no Departamento da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5718, com os Srs. João Vieira ou Gustavo Bocuto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 10/03/2020, no endere-

ço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de março de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.014/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.014/2020 – Processo n.º 86118/2019-64**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SE-SERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SEMAM, SECULT, Paço Municipal e nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/03/2020, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/03/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de março de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.015/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.015/2020 – Processo n.º 87296/2019-58**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos de mesa e cadeira para aluno, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em

23/03/2020, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/03/2020 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/03/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de março de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14070/2019 - Processo n.º 57077/2019-35**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de propés descartáveis ou sapatilha cirúrgica, para atendimento das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
Item/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1 PROPÉ DESCARTÁVEL OU SAPATILHA CIRÚRGICA – confeccionado em TNT, 100% polipropileno com elástico em toda sua extensão, gramatura 30 GR, soldado eletronicamente por ultrassom, costura reforçada, tamanho adequado para qualquer numeração de adulto, na cor branca, material descartável, atóxico. Acondicionadas em caixas ou pacotes com 100 unidades.	HNDESC	pacote	9.000	10,53	94.770,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 94.770,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)					
Item/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1 PROPÉ DESCARTÁVEL OU SAPATILHA CIRÚRGICA – confeccionado em TNT, 100% polipropileno com elástico em toda sua extensão, gramatura 30 GR, soldado eletronicamente por ultrassom, costura reforçada, tamanho adequado para qualquer numeração de adulto, na cor branca, material descartável, atóxico. Acondicionadas em caixas ou pacotes com 100 unidades.	HNDESC	pacote	3.000	10,53	31.590,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais).

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14103/2019 - Processo n.º 46917/2019-52**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais hidráulicos (torneira, reparo, botão acionador para válvula, chuveiro, adesivo plástico, engate plástico, haste, assento para vaso sanitário, bolsa PVC, caixa de descarga e PVC, bocal para calha, joelho, condutor para calha, vedação para calha, suporte zincado e PVC, esquadro externo e interno, braçadeira, acoplamento, emenda, cabeceira, válvula de descarga e abraçadeira), a serem utilizados na manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	TORNEIRA PARA PIA, TIPO BICA MÓVEL, EM METAL CROMADO, COM APROXIMADAMENTE 22cm DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE BUCHA REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	Unid.	EMA	600	56,11	33.666,00
1.2	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) DE LAVATÓRIO EM METAL. COM AREJADOR EMBUTIDO, EVITANDO RESPINGOS E O DESPERDÍCIO DE ÁGUA. MEDIDAS: LARGURA 4 X ALTURA 10 X PROFUNDIDADE 12cm – ROSCA PADRÃO DE 1/2"	Unid.	CS	600	33,00	19.800,00
1.3	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) DE LAVATÓRIO EM METAL. COM AREJADOR EMBUTIDO, EVITANDO RESPINGOS E O DESPERDÍCIO DE ÁGUA. MEDIDAS: LARGURA 4 X ALTURA 10 X PROFUNDIDADE 10cm – ROSCA PADRÃO DE 1/2"	Unid.	CS	600	33,00	19.800,00
1.4	REPARO 1 1/2" PARA VÁLVULA HYDRA MAX DN 40 2550 REF 4686.325	Unid.	HYDRA	600	40,90	24.540,00
1.5	REPARO 1 1/2" PARA VÁLVULA DOCOL DN 40.	Unid.	DOCOL	300	34,88	10.464,00
1.6	BOTÃO ACIONADOR PARA VÁLVULA ORIENTE REF. 1235C.	Unid.	ORIENTAL	300	28,67	8.601,00

1.7	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍN. 3 TEMPERATURAS 5.500W 220V - COM DUCHA MANUAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400KPA - 1 A 40MCA (METRO DE COLUNA D'ÁGUA), COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 10 FIOS (MM²).	Unid.	L&C	600	60,00	36.000,00
1.8	TORNEIRA ELÉTRICA MÍN. 3 TEMPERATURAS 5.500W 220V - PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 20 A 400KPA - 2 A 40MCA (METRO DE COLUNA D'ÁGUA), COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 4 FIOS (MM²).	Unid.	HYDRA	300	108,00	32.400,00
1.9	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, ACONDICIONADO EM TUBO DE 75 GRAMAS.	Unid.	TIGRE	900	5,90	5.310,00
1.10	ADESIVO PLÁSTICO PASTOSO (MASSA PLÁSTICA) ACONDICIONADO EM POTE 400G	Unid.	C A R - PLAST	900	7,00	6.300,00
1.11	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO, MEDINDO 40 CM.	Unid.	P L A S - BOHN	900	3,00	2.700,00
1.12	HASTE PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM LUVA	Unid.	N O V O H O R I - ZONTE	600	4,99	2.994,00
1.13	HASTE PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM LUVA	Unid.	N O V O H O R I - ZONTE	600	5,50	3.300,00
1.14	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL - BRANCO.	Unid.	ALUMA- SA	1200	18,00	21.600,00
1.15	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL - BRANCO.	Unid.	ASTRA	600	23,00	13.800,00
1.16	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ELEVADO COM 7,5CM DE ALTURA, COM TAMPA ESPECIAL PARA IDOSOS, DESABILITADOS E MOB. REDUZIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARGA MÁXIMA 130KG.	Unid.	ASTRA	300	117,38	35.214,00
1.17	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE DEFICIENTE, COM ABERTURA FRONTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, PARA BANHEIRO ACESSÍVEL/ PNE /CADEIRANTE/ DEFICIENTE	Unid.	ASTRA	300	67,00	20.100,00
1.18	BOLSA PVC PRETA DE 4" PARA VASO SANITÁRIO	Unid.	SIMPLAS	600	1,70	1.020,00
1.19	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, COMPLETA, COM TUBO DE DESCIDA.	Unid.	ALUMA- SA	600	31,57	18.942,00

1.20	CALHA DE PVC TIPO "AQUAPLUV" - 125MM X 3 METROS	Unid.	TIGRE	600	134,00	80.400,00
1.21	BOCAL PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM.	Unid.	TIGRE	600	78,67	47.202,00
1.22	JOELHO 45° PARA CONDUTOR DE CALHA TIPO AQUAPLUV EM PVC - 125 MM	Unid.	GENOBRE	600	33,00	19.800,00
1.23	JOELHO 90° PARA CONDUTOR DE CALHA TIPO AQUAPLUV EM PVC - 88 MM.	Unid.	TIGRE	600	21,84	13.104,00
1.24	CONDUTOR PARA CALHA TIPO AQUAPLUV PVC - 88 MM	Unid.	TIGRE	600	113,74	68.244,00
1.25	VEDAÇÃO PARA CALHA TIPO AQUAPLUV PVC - 125 MM	Unid.	TIGRE	1200	1,85	2.220,00
1.26	SUPORTE ZINCADO PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM	Unid.	TIGRE	900	10,00	9.000,00
1.27	SUPORTE PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM	Unid.	TIGRE	600	29,33	17.598,00
1.28	ESQUADRO EXTERNO PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	600	25,00	15.000,00
1.29	ESQUADRO INTERNO PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	600	25,00	15.000,00
1.30	BRAÇADEIRA PARA CALHA PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	600	12,00	7.200,00
1.31	ACOPLAMENTO PARA CALHA PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	600	11,33	6.798,00
1.32	EMENDA PARA CALHA PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	600	31,00	18.600,00
1.33	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	300	15,97	4.791,00
1.34	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV	Unid.	TIGRE	300	15,62	4.686,00
1.35	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" DN 40 2550 ACABAMENTO CROMADO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. TIPO DE ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX FUNCIONAMENTO MCA: 40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2	Unid.	HYDRA	300	199,24	59.772,00
1.36	ABRAÇADEIRA EM NYLON - TIPO HELLMAN - 280 MM.	Unid.	FOXLUX	900	0,26	234,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	TORNEIRA PARA PIA, TIPO BICA MÓVEL, EM METAL CROMADO, COM APROXIMADAMENTE 22cm DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE BUCHA REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	Unid.	EMA	200	56,11	11.222,00
2.2	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) DE LAVATÓRIO EM METAL. COM AREJADOR EMBUTIDO, EVITANDO RESPINGOS E O DESPERDÍCIO DE ÁGUA. MEDIDAS: LARGURA 4 X ALTURA 10 X PROFUNDIDADE 12cm - ROSCA PADRÃO DE 1/2"	Unid.	CS	200	33,00	6.600,00
2.3	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO (TEMPORIZADA) DE LAVATÓRIO EM METAL. COM AREJADOR EMBUTIDO, EVITANDO RESPINGOS E O DESPERDÍCIO DE ÁGUA. MEDIDAS: LARGURA 4 X ALTURA 10 X PROFUNDIDADE 10cm - ROSCA PADRÃO DE 1/2"	Unid.	CS	200	33,00	6.600,00
2.4	REPARO 1 1/2" PARA VÁLVULA HYDRA MAX DN 40 2550 REF 4686.325	Unid.	HYDRA	200	40,90	8.180,00
2.5	REPARO 1 1/2" PARA VÁLVULA DOCOL DN 40.	Unid.	DOCOL	100	34,88	3.488,00
2.6	BOTÃO ACIONADOR PARA VÁLVULA ORIENTE REF. 1235C.	Unid.	ORIENTAL	100	28,67	2.867,00
2.7	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍN. 3 TEMPERATURAS 5.500W 220V - COM DUCHA MANUAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400KPA - 1 A 40MCA (METRO DE COLUNA D'ÁGUA), COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 10 FIOS (MM²).	Unid.	L&C	200	60,00	12.000,00
2.8	TORNEIRA ELÉTRICA MÍN. 3 TEMPERATURAS 5.500W 220V - PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 20 A 400KPA - 2 A 40MCA (METRO DE COLUNA D'ÁGUA), COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 4 FIOS (MM²).	Unid.	HYDRA	100	108,00	10.800,00
2.9	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, ACONDICIONADO EM TUBO DE 75 GRAMAS.	Unid.	TIGRE	300	5,90	1.770,00

2.10	ADESIVO PLÁSTICO PASTOSO (MASSA PLÁSTICA) ACONDICIONADO EM POTE 400G	Unid.	C A R - PLAST	300	7,00	2.100,00
2.11	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO, MEDINDO 40 CM.	Unid.	P L A S - BOHN	300	3,00	900,00
2.12	HASTE PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM LUVA	Unid.	N O V O H O R I - ZONTE	200	4,99	998,00
2.13	HASTE PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM LUVA	Unid.	N O V O H O R I - ZONTE	200	5,50	1.100,00
2.14	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL - BRANCO.	Unid.	ALUMA- SA	400	18,00	7.200,00
2.15	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL - BRANCO.	Unid.	ASTRA	200	23,00	4.600,00
2.16	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ELEVADO COM 7,5CM DE ALTURA, COM TAMPA ESPECIAL PARA IDOSOS, DESABILITADOS E MOB. REDUZIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARGA MÁXIMA 130KG.	Unid.	ASTRA	100	117,38	11.738,00
2.17	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE DEFICIENTE, COM ABERTURA FRONTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, PARA BANHEIRO ACESSÍVEL/ PNE /CADEIRANTE/ DEFICIENTE	Unid.	ASTRA	100	67,00	6.700,00
2.18	BOLSA PVC PRETA DE 4" PARA VASO SANITÁRIO	Unid.	SIMPLAS	200	1,70	340,00
2.19	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, COMPLETA, COM TUBO DE DESCIDA.	Unid.	ALUMA- SA	200	31,57	6.314,00
2.20	CALHA DE PVC TIPO "AQUAPLUV" - 125MM X 3 METROS	Unid.	TIGRE	200	134,00	26.800,00
2.21	BOCAL PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM.	Unid.	TIGRE	200	78,67	15.734,00
2.22	JOELHO 45° PARA CONDUTOR DE CALHA TIPO AQUAPLUV EM PVC - 125 MM	Unid.	G E N O - BRE	200	33,00	6.600,00
2.23	JOELHO 90° PARA CONDUTOR DE CALHA TIPO AQUAPLUV EM PVC - 88 MM.	Unid.	TIGRE	200	21,84	4.368,00
2.24	CONDUTOR PARA CALHA TIPO AQUAPLUV PVC - 88 MM	Unid.	TIGRE	200	113,74	22.748,00

2.25	VEDAÇÃO PARA CALHA TIPO AQUAPLUV PVC - 125 MM	Unid.	TIGRE	400	1,85	740,00
2.26	SUPOORTE ZINCADO PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM	Unid.	TIGRE	300	10,00	3.000,00
2.27	SUPOORTE PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV - 125 MM	Unid.	TIGRE	200	29,33	5.866,00
2.28	ESQUADRO EXTERNO PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	200	25,00	5.000,00
2.29	ESQUADRO INTERNO PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	200	25,00	5.000,00
2.30	BRAÇADEIRA PARA CALHA PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	200	12,00	2.400,00
2.31	ACOPLAMENTO PARA CALHA PVC PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	200	11,33	2.266,00
2.32	EMENDA PARA CALHA PARA CONDUTOR DE CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	200	31,00	6.200,00
2.33	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV 125 MM	Unid.	TIGRE	100	15,97	1.597,00
2.34	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA PVC TIPO AQUAPLUV	Unid.	TIGRE	100	15,62	1.562,00
2.35	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" DN 40 2550 ACABAMENTO CROMADO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. TIPO DE ROSCA DE SAÍDA: BSP NBR 8133 PRESSÃO MÁX FUNCIONAMENTO MCA: 40 PRESSÃO MÍN FUNCIONAMENTO MCA: 2	Unid.	HYDRA	100	199,24	19.924,00
2.36	ABRAÇADEIRA EM NYLON - TIPO HELLMAN - 280 MM.	Unid.	FOX LUX	300	0,26	78,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Valor total estimado da despesa: R\$ 941.600,00 (novecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “B.I. – Business Intelligence”, que será ministrado no dia 11 de março de 2020 no Polo UAB, à Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.180-0	ADNALDO DE JESUS SANTOS	SETRAN-SMS	SMS
29.347-2	ADRIANA MARIA FRAGA LOPES	SEAREDES	SEDS
31.202-5	ALTAIR ALESSANDRO GATTI	COGER	OTC
33.679-2	ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS	SEVREST	SMS
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	SECOI	SMS
05.043-5	ISABELE DA SILVA DIAS	SELIQ	SEFIN
32.611-6	SERGIO HENRIQUE LADISLAU	SEVIEP	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a sra. ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE GUIDINI REZENDE para retirada do cronograma para realização dos exames médicos para reintegração ao serviço público municipal, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 1026662.20.2018.8.26.0562 e o informado no Processo Administrativo 210299/2020-71.

Deverá comparecer munida de documentos de identificação na data e local determinados abaixo:

Data: 11/03/2020

HORÁRIO: das 9h às 15h

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro – Santos

Contato: 3202-4483

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 71/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 801 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado à Av. Gov. Ademar de Barros, 941 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes– SP.

Data da lavratura: 17/01/2020

Descrição da infração: O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada à Rua Dr. Alamir Barros França, 73 – Bom Retiro – Santos – SP, foi entregue após o início da mesma prejudicando a análise do plano apresentado no processo n.º 79752/2019-50.

Infração: Artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 72/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração

nº 647 em nome de LEANDRO MUNIZ CALDEIRA, CPF nº 307.825.108-09, situado à Rua Alexandre Martins, em frente ao 139 – Aparecida – Santos – SP.

Data da lavratura: 19/02/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0444, de 30/09/2019, referente à apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o respectivo contrato com a empresa cadastrada na Secretaria de Meio Ambiente para executar serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

Infração: Artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 952/2016

Penalidade: Artigo 16, inciso II, alínea b, da Lei Complementar n.º 952/2016

Valor da Multa: R\$ 2.375,28 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 73/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 731 em nome de NOEMY DE SOUZA DIAS, CPF nº 133.908.148-25, situado à Rua Ubatuba, 46 – Sa-boó – Santos – SP.

Data da lavratura: 02/03/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0931, de 09/01/2020, para realizar a remoção da vegetação ruderal em crescimento no imóvel supramencionado, inservíveis e resíduos sólidos que possam ser encontrados, conforme constatado durante vistoria no local em 02/03/2020.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 74/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 805 em nome de ILHA DE MARRAKECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 27.327.549/0001-41, situado à Av. Senador Dantas, 335 – Macuco – Santos – SP.

Data da lavratura: 02/03/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0468, de 19/08/2019, para providenciar a limpeza de terreno no imóvel supramencionado, retirando os inservíveis e vegetação em excesso. Multa aplicada em dobro devido à reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, e artigo 614, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa (Reincidência): R\$ 1.345,40 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 75/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos

dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 804 em nome de EDUARDO RIBEIRO FILETTI, CPF nº 101.473.648-09, situado à Av. Senador Dantas, 335 – Macuco – Santos – SP.

Data da lavratura: 02/03/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0479, de 03/10/2019, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da demolição realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 76/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 350 em nome de MARÍLIA GONÇALVES MONTEIRO, CPF nº 053.071.038-24, situada à Rua Gastão Bousquet, 410/410-B – Vila São Jorge – Santos – SP.

Data da lavratura: 04/03/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0745, de 17/12/2019, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,61 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 77/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 733 em nome de ANTÔNIO EDUARDO LEMOS (ESPÓLIO), CPF nº 516.607.098-49, situado à Av. Ana Costa, 370 – Gonzaga – Santos – SP.

Data da lavratura: 04/03/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0943, de 28/01/2020, para realizar a manutenção e limpeza do imóvel supramencionado, bem como remover a vegetação ruderal em crescimento. A infração foi constatada durante vistoria realizada em 04/03/2020.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 78/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0985, datada de 17/02/2020, em desfavor de VANIA LÚCIA VESCOGNI ROLLO, CPF nº 025.448.868-46, determina cumprir, sob

pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 14, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, referente ao imóvel situado na Av. Sen. Pinheiro Machado, 760, Marapé, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 79/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0987, datada de 17/02/2020, em desfavor de Fabrício Cardoso Maimone, CPF nº 269.830.058-21, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada na Rua Alfredo Albertini, 152, Marapé, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 80/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0788, datada de 18/02/2020, em desfavor de MAXCASA XXVIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 13.070.428/0001-52, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada na Rua Castro Alves, 83, Embaré, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 81/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1111, datada de 20/02/2020, em desfavor de NILTON AQUEM JÚNIOR, CPF nº 040.485.828-79, determina cumprir, sob pena de

multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo 1.º, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, referente à demolição realizada na Rua Barão de Ramalho, 146, Estuário, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 82/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 0794, datada de 20/02/2020, em desfavor de LEANDRO MUNIZ CALDEIRA, CPF n.º 307.825.108-09, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, inciso VI, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: cessar o lançamento de águas servidas em via pública proveniente da pia do trailer, localizado na Rua Alexandre Martins, em frente ao n.º 139, Aparecida, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 83/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 0900, datada de 20/02/2020, em desfavor de ELIANA MARIA BRITES, CPF n.º 331.594.428-88, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza do imóvel (recuo frontal), localizado na Av. Washington Luís, 86, Encruzilhada, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 84/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1114, datada de 27/02/2020, em desfavor de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a sa-

ber: entregar Controle de Transporte de Resíduos - CTR's (anexo III), da manutenção preditiva realizada na UME Auxiliadora da Instrução, localizada na Praça Rubens Ferreira Martins, 08, Macuco, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 85/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1029, datada de 28/02/2020, em desfavor de antonio teixeira peres - espólio, CPF n.º 042.432.348-68, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: cessar escoamento de água servida em via pública e na rede de drenagem pluvial, sito na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 362, Vila São Jorge, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 86/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1117, datada de 03/03/2020, em desfavor de ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 22.373.665/0001-83, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo 1.º, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da reforma realizada na UME Noel Gomes Ferreira, localizada na Rua Caramuru, 631, Caruara, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 87/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1118, datada de 03/03/2020, em desfavor de CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP, CNPJ n.º 27.741.029/0001-80, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispos-

tos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada na Rua Praça João Antônio Servilhano, Caneleira, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 88/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n.º 1030, datada de 04/03/2020, em desfavor de CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 56.679.962/0001-73, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: providenciar a limpeza do quintal do imóvel, localizado na Av. Barão de Penedo, 39, José Menino, com a remoção de entulho, vegetação ruderal em crescimento e resíduos sólidos diversos espalhados pelo quintal, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 89/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n.º 0990, datada de 05/03/2020, em desfavor de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARUANA, CNPJ n.º 54.348.412/0001-46, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada na Rua Piauí, 55, Pompéia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 90/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 802 em nome de TATIANE DE JESUS SILVA, CPF n.º 255.079.178-09, local de ocorrência situado à Rua Paraíba, 76 – Pompéia - Santos - SP.

Data da lavratura: 11/02/2020

Descrição da infração: Foi flagrada executando serviços de coleta seletiva porta a porta sem autorização concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. Veículo: caminhão, modelo F4000, cor azul, placas BUR 0552 (São Vicente). Data e horário da ocorrência: 29/08/2019 às 13h50. Multa aplicada em dobro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por reincidência, e reduzida até a sexta parte devido às condições econômicas deficitárias da infratora, comprovadas através do processo n.º 77800/2019-20.

Infração: Artigo 4.º, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 952/2016.

Penalidade: Artigo 16, inciso III, parágrafo 2.º, e artigo 20, parágrafo 2.º, da Lei Complementar n.º 952/2016.

Valor da Multa: R\$ 1.666,66 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS

05/03/2020

Processo n.º 14548/2020-81: ATUAL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1009, de 29/01/2020, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 14527/2020-10: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0782, de 12/02/2020, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 11987/2020-13: ROGÉRIO RIBEIRO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1006, de 06/01/2020, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 13627/2020-11: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1153, de 03/02/2020, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 13626/2020-58: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1012, de 03/02/2020. Arquite-se.

Processo n.º 13422/2020-16: OLIVEIRA E HACHIF LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0895, de 06/02/2020. Arquite-se.

Processo n.º 13481/2020-77: MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA EPP - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0932, de 19/12/2019. Arquite-se.

Processo n.º 13790/2020-00: C. MARQUES & CIA LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0744, de 05/12/2019. Arquite-se.

Processo n.º 5874/2020-34: ARAPUKA BAR E RESTAURANTE EIRELI - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0640, de 17/10/2019, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo n.º 13356/2020-85: V.D.G. GASPAR EIRELI LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0074, de 10/04/2019. Arquite-se.

Processo n.º 12548/2020-19: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - INDEFIRO o pedido referente à Intimação n.º 0950, de 03/02/2020, tendo em vista que o comprovante apresentado não atende ao solicitado por se tratar de cópia. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2020

Processo n.º 83.657/2019-32 - MARCELO TEIXEIRA FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0102/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/2020

Processo n.º 13.152/2020-35 - SPALLA ENGENHARIA EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 14.177/2020-00 - WALDINEYA DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 11.712/2020-17 - ELTON FERNANDES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0110/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º

792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/03/2020

Processo n.º 6.805/2020-57 - THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0057/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.416/2020-70 - GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0103/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2020

Processo n.º 12.507/2020-23 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0090/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.620/2020-36 - PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0097/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 999/2020-22 - ELTON FERNANDES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0111/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 65.341/2019-87 - LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 72.278/2019-62 - HOOVER RODRIGUES FRADE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Francisco de Domenico 1282 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 088/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Francisco de Domenico 1282 – Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima 911 – Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e de-

mais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 090/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Nossa Senhora de Fátima 911 – Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 091/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eduardo Alves 502 – Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 092/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Eduardo Alves 502 – Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 209779/2020-90 - SANDRO VELOSO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209776/2020-00 - SANDRO VELOSO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209769/2020-36 - SANDRO VELOSO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209764/2020-12 - SANDRO VELOSO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208498/2020-65 - REGINA HELENA DOS SANTOS REIS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 66 /2020 – SEDUC DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 31 de março de 2020, das 8h30 às 12h, na sala de reuniões da

Supervisão de Ensino, Secretaria de Educação (SE-DUC), Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO(A) RESPONSÁVEL
13	ANA CAROLINE DE JESUS SOUZA
32	CAMILA MARIA DA PAIXÃO
1393	DANIELLE DOMINGUES MARTINS
77	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA ANUNCIAÇÃO
1378	HELOISA DIAS SOARES
1376	JAQUELINE GUEDES DE SOUZA
679	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUZA
446	MAYARA MARTINS OLIVEIRA DE LIMA
1402	MELISSA DA SILVA SANTOS
456	SORAYA DONIZETE OLIVEIRA DA SILVA
1375	TALITA COSTA FIDALGO LIMIA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Os Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Zona Central atenderão na data de 13/03/2020, sexta-feira próxima, no período das 14h às 18h, através do telefone de plantão (13) 99713-9151, face à limpeza e desinfecção da caixa d'água da sede do Conselho Tutelar.

Santos, 9 de março de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO -
DEARTI/SEGOV**



ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO 14 EDITAL COREME Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos (Portaria SMS 02/20), de acordo com Edital COREME nº 01/2020, CONVOCA para 8ª chamada as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem à sede da COFORM-SMS localizada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, sala 1416, Centro – Santos/SP no dia 10 de março de 2020 das 9h às 12h ou das 14h às 17h para efetuarem suas matrículas, portando os documentos apontados no item 13 do referido edital:

Classificação Final	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Número de filhos menores de 18 anos	CPF	Pontuação Final	STATUS
21º	Marina Azevedo Braghini	10/12/1992	0	35437687869	24	Classificado(a) – lista de espera
22º	Patricia Gomes Di Napoli	16/4/1987	0	349.166.038-69	23	Classificado(a) – lista de espera
23º	Jessica Falino Bonavita	12/2/1991	0	38688136831	22	Classificado(a) – lista de espera

MARCOS ESTEVÃO CALVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 13992/2020-16 – CONDOMÍNIO AVENIDA – Indeferido o pedido de prorrogação de prazo de 60 dias, uma vez que o Termo de Intimação nº976 foi lavrado no dia 12/02/2020 com prazo de 15 dias. Concedido, portanto, mais 15 dias a partir de 28/02/2020.

Processo nº 14429/2020-92 – BABARUSKA EIRELLI - ME -CNPJ 25.118.653/0001-09, sito a rua General Câmara nr. 22 - Centro, a Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que foi emitido o Termo de Liberação da Interdição da escada tipo caracol de acesso ao depósito, sob o nº 090, pelo cumprimento do item 2 do Termo de Intimação 954, lavrado em 22/01/20, fundamentado o termo no artigo 556 da Lei Municipal 3531/68.

Processo – 14290/2020-12 – VISTA ALEGRE SPE LTDA. – Deferida prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a partir de 27/02/2020 para atendimento das Intimações 957, 958, 959 e 960. Indeferida prorrogação para a Intimação 956 por ter prazo imediato para seu cumprimento.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 006/2020
INDICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES
1º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE
CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado da análise da Comissão de Documentação e faz saber o nome dos proponentes habilitados no 1º Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas-Metragens da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Santos, conforme item 10.5 do regulamento deste concurso.

Santos, 09 de março de 2020.

**RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**CLASSIFICAÇÃO DO 1º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS DO
MUNICÍPIO DE SANTOS**

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	HABILITAÇÃO
CLASSIFICADOS			
1ª	Tarquínio	Querô Filmes Ltda	Sim
2º	Se Trans For Mar	Talita Fernandes de Souza	Sim
3º	Deus de Areia	Ludmilla Rossi de Oliveira	Sim
4º	Quando as Máquinas Param	Adriano Machado Menezes	Sim
5º	Parabéns Aline	Fabricio de Lima Luiz	Sim
SUPLENTE			Sim
6º	Heróis	Nilton Ferreira da Silva	Sim
7º	Chuteiras do Jabaquara	Nuno Leal Maia	Sim
8º	Vento Noroeste	Isabella Souza Rosa	Sim
9º	Jardim Elétrico	Telmo Martins Teixeira	Sim
10º	Lee	Fabiana Conway Betim Paes Leme	Sim

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente as Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS-ME.

Processo nº 45.903/2019-11

Ata de Registro de Preços nº 865/2019

Objeto	Valor unitário
Álcool etílico-litro	6,68
Cera líquida incolor-lata ou frasco com 750ml	11,50
Cera líquida vermelha-lata ou frasco com 750ml	12,09
Pano de limpeza de chão-peça	3,57
Vaselina líquida-litro	17,73
Óleo de madeira-frasco com 200ml	12,33
Limpador multiuso com 500ml	3,37
Lustra móveis com 200ml	3,41
Saponáceo cremoso	3,03
Esponja dupla face	1,22
Polidor de metais	12,34
Limpador de vidros com 500ml	2,70
Estopa para limpeza em pacote de 500 gramas	6,67
Flanela 30x50cm	1,44
Saco de lixo de 30 litros em pacote com 100 unidades	13,70
Saco de lixo de 50 litros em pacote com 100 unidades	25,60
Saco de lixo de 100 litros em pacote com 100 unidades	50,83

**RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 1011638-54.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: SANTOS SUPPLY

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0026366-78.2019.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a SANTOS SUPPLY, inscrita no CNPJ sob o nº 07.715.341/0001-92, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até novembro de 2019 em R\$ 2.057,31, sendo R\$ 1.668,77 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 221,66 honorários advocatícios em R\$ 166,88, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SIEDI – MORRO NOVA CINTRA

Datas: 12 e 13/03/2020

Horário: 22h00 às 05h00

Interdição Total: Alameda Pref. José Gomes entre Praça Maria Mercedes Féa e R. Torquato Dias.

Rota Alternativa: Av. Nossa Senhora de Fátima.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, cientificar a empresa ANA LUCIA DIAS da instauração de processo administrativo nº 15811-2019, que visa apurar eventual descumprimento de exigência editalícia prevista no item 7.26.1 e sujeita a sanção disciplinada no item 10.1., alínea C, do Pregão Eletrônico nº 007/2019, uma vez que a empresa não manteve sua Proposta Comercial.

Fica também notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 05 de março de 2020.

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BQK 3893

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Valdoir Ribeiro, proprietário (a) do veículo de placa BQK 3893, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford modelo Royale cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. Rodrigo Silva, nº 129 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CXN 6922

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Claudio Fernando Lopes Nascimento Junior, proprietário (a) do veículo de placa CXN 6922, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW modelo Fusca cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. Rodrigo Silva, nº 135 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EKY 6084

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Ana Lucia Nunes Pereira, proprietário (a) do veículo de placa EKY6084, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda modelo Fit cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. Alvaro Guião, próximo nº 09 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/03/2020

I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, registro nº 34.716-1, ocupante do cargo de sepultador, pela conduta inadequada praticada no Cemitério da Areia Branca no dia 14/10/19, em relação a retirada de velas que ainda estavam queimando, as quais tinham sido recém colocadas no Cruzeiro, por município, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos II, III, V, XI, XII, da Lei nº 4623/84; II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara, para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ, para processamento.

Santos, 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 030/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, registro nº 34.716-1, ocupante do cargo de sepultador, pela conduta inadequada praticada no Cemitério da Areia Branca no dia 14/10/19, em relação a retirada de velas que ainda estavam queimando, as quais tinham sido recém colocadas por município, no Cruzeiro, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 260629/2019-72, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto no artigo 222, incisos II, III, V, XI, XII, da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **WALDIR COELHO ELIAS, registro nº 15.848-5, Sepultador, lotado na SESERP**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 31 de Março de 2020, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **250686/2019-80 (246.429)**, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, XII e “caput” do 223 todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

CELSO DOS SANTOS ÉVORA
COMINQ



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 003/2020 PROCESSO N.º 3.069/2020-67

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 004/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E RENEU RODRIGUES DE ANDRADE

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de ACUPUNTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.00 29.2515.33.90.36

NOTA DE EMPENHO N.º 553/2020

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, ADRIANO LUIZ LEOCADIO e pela CONTRATADA, RENEU RODRIGUES DE ANDRADE, em 19 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça à Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 10/03/2020, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- ALFREDO FERNANDO VECCHIATTI POMMELLA, ref. Processo n.º. 1887/2006, apresentar cópia da licença de funcionamento atualizada e alvará da vigilância sanitária.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá ensejar a suspensão do credenciamento.

Santos, 09 de março de 2020.

**IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA N.º 63/2020 PROCESSO N.º 1540/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. PAULA LINS PÉREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI, RF N.º 35.828-3, da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, base FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA N.º 64/2020 PROCESSO N.º 1540/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. TEDI CARLOS THEODORO a partir de 02 de março de 2020, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, passando a ser composta pelos servidores:

TEDI CARLOS THEODORO, RF N.º 34.436-6 - Presidente

CÁSSIO DA COSTA, RF N.º 13.007-0 - Membro
LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO, RF N.º 33.797-2 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 145/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARLECI FERNANDES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD BOCHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARLECI FERNANDES, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 141/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO ARAUJO MAGALHÃES LINO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA PCD BOCHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANILO ARAUJO MAGALHÃES LINO, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 146/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILBERTO CORREIA FERREIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD BOCHA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presiden-

te Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GILBERTO CORREIA FERREIRA, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 144/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IGOR ANDRE MONTORO DA COSTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD BOCHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) IGOR ANDRE MONTORO DA COSTA, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 143/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCUS VINICIUS CONDE DO AMARAL NOGUEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD BOCHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCUS VINICIUS CONDE DO AMARAL NOGUEIRA, em 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 142/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NICHOLAS SANTANA ARAUJO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD BOCHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr.

Hugo José Duppre e o(a) bolsista NICHOLAS SANTANA ARAUJO, em 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 122/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAUL SILVA FACONTI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.999,90 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAUL SILVA FACONTI, em 31 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 123/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA DUARTE ROCHA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.999,90 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JULIANA DUARTE ROCHA, em 31 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 127/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROGERIO MARTINS DE MELO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de San-

tos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ROGERIO MARTINS DE MELO, em 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 125/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELLE SCHICK PIMENTEL OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ISABELLE SCHICK PIMENTEL, em 31 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 126/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME FONTOURA GRIELBER OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME FONTOURA GRIELBER, em 31 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. PROCESSO Nº 500062/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES. OBJETO: Promover o desenvolvimento da equipe santista de voleibol masculino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura, aos 03 de fevereiro, até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Hugo José Duppre e pela Associação Nacional de Esportes, o sr. Marcelo Camargo dos Santos. Em 03 de fevereiro de 2020.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020. PROCESSO Nº 500063/2020. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO BASQUETE, ESPORTE E EDUCAÇÃO - BASE. OBJETO: Promover o desenvolvimento da equipe santista de basquete feminino. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor Presidente sr. Hugo José Duppre e pelo INSTITUTO BASQUETE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, BASE, a sra. Presidente Anair de Santana Souza. Em 03 de fevereiro de 2020.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 620ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 12/03/2020 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 619ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II-PROPOSIÇÕES:**III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 06 de março de 2.020.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EM 18/03/2020

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Igualdade Racial, pela sua Presidente faz saber que, na data de 18 de março de 2020 (quarta-feira), a partir das 18h30 horas, em 1ª. chamada e, às 19 horas em 2ª. chamada, no auditório da ACS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS, situada na Rua XV de Novembro, nº137- Centro Histórico de Santos, será realizada a 1ª. Reunião Ordinária deste Conselho, para tanto CONVOCA a todos(as) CONSELHEIROS(as), Titulares e Suplentes, bem como aos demais interessados.

O horário de encerramento da Reunião será, IMPRETERIVELMENTE, às 21h00 horas.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 - Palavras de Abertura pela Presidente;
- 2 - Andamento do Projeto para Inauguração da Estátua de Yemanjá - Palavras do Vice-Presidente;
- 3 - Informes do Coordenador da COPIRE;
- 4 - Calendário de Reuniões do Conselho em 2020;
- 5 - Audiência Pública para preenchimento das Cadeiras em Vacância no Conselho da Comunidade Negra;
- 6 - Caso de Racismo e Intolerância Religiosa;
- 7 - Participação do Conselho na área da Saúde;
- 8 - Participação do Conselho na área da Educação - Lei 10639/2003 alterada pela Lei 11645/2008;
- 9 - Sobre o "Programa do Empreendedorismo Negro", no município de Santos- Lei 3621/2019
- 10- Sobre o "Dia Internacional da Mulher";
- 11 - Assuntos Gerais.

DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDCNIR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

14ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2019/2020

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – convoca os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da 14ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia 11 de MARÇO de 2020, às 9h00, no Auditório do ORQUIDÁRIO de Santos, sito a Praça Washington s/n, José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 13ª Assembleia Geral Ordinária.
- 2 – Câmaras Técnicas do COMDEMA.
- 3 – Apresentação de estudo de regularização fundiária do bairro Caruara.
- 4 – Assuntos Gerais.

Santos, 09 de março de 2020.

**MARCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de janeiro de 2020.

P.A. nº 50270/2019-27 – Defiro o pedido de apro-

vação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV nº 05/2020.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1098/2019

CONTRATO: SERV. 1121

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM POSTOS CREDENCIADOS.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.557.753,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020